



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **INDICAÇÃO 0024/2019**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente estude a viabilidade de reajustar o valor pago de insalubridade dos trabalhadores do recape asfáltico “piche” dos atuais 20% para 40% conforme LTCAT (laudo técnico das condições ambientais do trabalho).

#### **JUSTIFICATIVA**

Atualmente são duas turmas que trabalham no “piche” no município de Itapeva, segundo os servidores são muito tempo que não tem o reajuste salarial, pois é comprovado a efetiva exposição dos mesmos as substancias dos produtos do recape com altos níveis tóxicos, afetando diretamente a saúde do trabalhador, conforme lei A Lei Nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.

Pelo exposto, aguarda providências acerca do assunto.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de fevereiro de 2019.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**

**VEREADOR - PP**